



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Regulamento de Escolha das Soberanas – Rainha e Princesas
do Município e da ExpoBarão 2016

Barão de Cotegipe

Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

REGULAMENTO

**REGULAMENTO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS – RAINHA E PRINCESAS
DO MUNICÍPIO E DA EXPOBARÃO 2016**

SUMÁRIO

1. DOS OBJETIVOS E DA COMISSÃO SOCIAL.....	03
2. DOS REQUISITOS DO CONCURSO.....	03
3. DAS INSCRIÇÕES.....	04
4. DO COMPROMISSO DA CANDIDATA.....	05
5. DA FORMA DE ELEIÇÃO.....	05
6. DO COMPROMISSO DA EXPOBARÃO 2016	06
7. DA PREMIAÇÃO.....	07
8. DAS SOBERANAS ELEITAS.....	07
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	07
ANEXO I – CRONOGRAMA.....	08
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO	09
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

REGULAMENTO
ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO E DA EXPOBARÃO 2016

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA COMISSÃO SOCIAL

Art. 1º - A Escolha das Soberanas do Município e da ExpoBarão 2016, sendo a Rainha e as Princesas do Município e da ExpoBarão 2016, tem como objetivos:

- I – Motivar e envolver a comunidade local no processo de escolha das Soberanas;
- II – Eleger Soberanas – uma Rainha e duas Princesas – que assumem o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo pleno sucesso do Evento, bem como a divulgação das potencialidades de Barão de Cotegipe;
- III – Representar a Feira como Evento Municipal nos eventos oficiais, quando solicitadas.

Art. 2º - A coordenação e organização dos eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas do Município e da ExpoBarão 2016 é de responsabilidade da Comissão Social, que está diretamente ligada à Coordenação da Feira.

Parágrafo Único – Para o concurso da Escolha das Soberanas, a Comissão Social reserva-se o direito de preservar o presente regulamento, sendo que qualquer modificação antecipada, só será feita mediante a aprovação da Coordenação da Feira.

Art. 3º - A Comissão Social dirigirá os trabalhos antes do concurso, sendo que, após o mesmo, continuará dando apoio às Soberanas, permanecendo à disposição das demais atribuições que são pertinentes, antes e durante a Feira.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS DO CONCURSO

Art. 4º - As candidatas ao título de Rainha e Princesas do Município e da ExpoBarão 2016 deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – ser brasileira;
- II – ter vínculo com a cidade a qual está representando, sendo considerado vínculo: ter nascido na cidade ou residir na mesma por pelo menos os 03 (três) últimos anos com a família;
- III – ser solteira, jamais ter sido casada ainda que de um casamento anulado, separada, divorciada, viver ou ter vivido em união estável;
- IV – ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e idade máxima de 28 (vinte e oito) anos até a data da inscrição. Em sendo menor de 18 (dezoito) anos deverão os pais assinar juntamente com a candidata o Termo de Compromisso;
- V – possuir a escolaridade mínima de Ensino Médio completo ou em andamento;
- VI – não ter filhos e/ou estar grávida;
- VII – ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

VIII – não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;

IX – gozar de boa saúde;

X – não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

XI – ter disponibilidade de horário para cumprir o cronograma de atividades do Concurso, anexo a este regulamento;

XII – cumprir as obrigações constantes neste regulamento e participar dos eventos organizados pela PREFEITURA MUNICIPAL e representar o município de Barão de Cotegipe em eventos oficiais, quando solicitado;

XIII – autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e suas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Prefeitura Municipal, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Parágrafo único. Pelo disposto no inciso VII, do presente artigo, entende-se que as candidatas ou/e as escolhidas não poderão envolver-se com pornografias ou atos que possam denigrir a imagem do Município durante todo o concurso, bem como depois de escolhidas, caso em que serão eliminadas automaticamente do concurso e serão retiradas da Corte Municipal, neste caso assumindo a subsequente.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Cada candidata se inscreverá através de um ofício encaminhado à Comissão Social da Escolha das Soberanas do Município e da ExpoBarão 2016, acompanhado da Ficha de Inscrição assinada pela candidata, e, em sendo menor de idade, também pelos pais, uma foto 3x4 colorida, 08 fotos coloridas, sendo 04 de rosto e 04 de corpo inteiro, salvas em CD em formato JPEG, para divulgação, cópias da carteira de identidade, do comprovante de vínculo com o Município e termo de compromisso devidamente assinado.

Art. 6º - Os documentos acima deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, para a Comissão Social da Escolha das Soberanas do Município e da ExpoBarão 2016, localizada na Rua Princesa Isabel, 114, Centro, no período das inscrições, de segunda à sexta das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 7º - As inscrições das candidatas se iniciam no dia 10 de novembro e se encerram no dia 30 de novembro às 17h30min.

Art. 8º - A Comissão Social reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Art. 9º - A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Social até o prazo máximo de 48 horas antes da Apresentação das Candidatas à Comunidade, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2015, juntamente com a abertura das festividades natalinas.

Parágrafo Único – A apresentação das candidatas à Comunidade não será contada para fins de avaliação.

CAPÍTULO IV
DO COMPROMISSO DA CANDIDATA

Art. 10 – A candidata participará, obrigatoriamente, de toda a programação pré-concurso, cuja frequência será fator de avaliação pelo corpo de jurados.

Art. 11 – A candidata comprometer-se-á a cumprir as normas, orientações, solicitações e programas estabelecidos pela Presidência e Comissão Social da Escolha das Soberanas do Município e da ExpoBarão 2016.

Art. 12 – Fica vedada a possibilidade de a Rainha escolhida candidatar-se a qualquer outro título durante o período em que estiver ostentando o Título de Rainha do Município e da ExpoBarão 2016, o qual será válido até que seja realizado o concurso subsequente, salvo quando for para representar o Município.

CAPÍTULO V
DA FORMA DA ELEIÇÃO

Art. 13 – As candidatas participarão, obrigatoriamente, de 03 (três) diferentes avaliações, sendo que para cada uma delas haverá pesos e jurados diferentes:

1ª avaliação – prova escrita – peso 30% (nota de 5 a 10)

2ª avaliação – entrevista e teste de oralidade – peso 35% (nota de 5 a 10)

3ª avaliação – desfile de passarela – peso 35% (nota de 5 a 10)

Parágrafo 1º – A prova escrita versará sobre economia, cultura e história do município e da ExpoBarão 2016.

Art. 14 – Para cada avaliação haverá um corpo de jurados específico, que dará nota individual às candidatas. A nota de cada avaliação corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos jurados às candidatas. A média aritmética será obtida pelo somatório das notas de cada candidata, dividida pelo número de jurados, cujo resultado será expresso pelo número inteiro e mais dois números após a vírgula e sem arredondamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Art. 15 – A Média Final (MF) será calculada pela ponderação resultante da soma das notas de cada avaliação (1ª, 2ª e 3ª) já multiplicadas pelo respectivo peso percentual, conforme a expressão:

$$MF = (\text{nota da 1ª avaliação} \times 0,30) + (\text{nota da 2ª avaliação} \times 0,35) + (\text{nota da 3ª avaliação} \times 0,35)$$

Art. 16 – Será considerada vencedora a candidata que obtiver a maior Nota Final. As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maiores notas finais, em sequência. A consolidação das 03 (três) avaliações será feita logo após o desfile de passarela, num ato presidido pela Coordenadora da Comissão Social.

Art. 17 – Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota da avaliação 3ª, 2ª e 1ª, nessa ordem.

Art. 18 – O resultado da apuração das avaliações será mantido pela Comissão Social, em seus arquivos pelo período de 30 dias, contados da divulgação do resultado. Decorrido este período os mesmos serão incinerados.

Art. 19 – Neste período, as respectivas candidatas que participarem do concurso poderão, mediante requerimento protocolado junto ao mesmo local da inscrição, ter acesso somente ao resultado das suas respectivas avaliações, sem cópias ou informações na presença de acompanhantes. Será vedado tomar conhecimento das avaliações das demais candidatas.

Art. 20 – Os jurados não poderão ter parentesco com as candidatas.

Art. 21 – Todas as candidatas à Rainha do Município e da ExpoBarão 2016 usarão no desfile de passarela previsto para o dia 09 de janeiro de 2016, traje a critério da Comissão Social de Escolha da Rainha do Município e da ExpoBarão 2016, cujos custos serão da seguinte responsabilidade:

- Roupas (vestido) de responsabilidade do Poder Público Municipal;
- Demais itens, como calçado, acessórios, cabelo, maquiagem, bem como deslocamento, será de responsabilidade de cada participante;

Art. 22 – A ordem da apresentação das candidatas em todas as avaliações será determinada por ordem alfabética.

Art. 23 – Todas as ocorrências do Concurso serão registradas em ata e assinadas por todos os integrantes da Comissão de Avaliação, formada pela Comissão Social e pelo respectivo Corpo de Jurados.

CAPÍTULO VI
DO COMPROMISSO DO MUNICÍPIO

Art. 24 – Confeccionar e fornecer, às suas expensas, o Traje Oficial da Rainha e das Princesas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

CAPÍTULO VII
DA PREMIAÇÃO

Art. 25 – As vencedoras do Concurso receberão o título de Rainha e Princesas do Município e da ExpoBarão 2016.

Parágrafo Único – A critério da Comissão Social e/ou Município, as candidatas vencedoras poderão receber um prêmio adicional, oferecido por patrocinadores e apoiadores.

CAPÍTULO VIII
DAS SOBERANAS ELEITAS

Art. 26 – As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação da Feira, bem como pela participação em eventos solicitados pela Municipalidade.

Art. 27 – As despesas das Soberanas com as atividades de divulgação da Feira, tais como: custos com vestuário, calçados, cabelo e maquiagem, deslocamento, alimentação e hospedagem serão suportados pela Feira.

Art. 28 – As Soberanas eleitas, Rainha e Princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Social a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-los.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a exclusão do concurso, perder o título e o prêmio, se estipulado.

Art. 30 – A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte mais votada, sucessivamente.

Art. 31 – Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Social de Escolha da Rainha do Município e da ExpoBarão 2016, organizadora do Concurso, a quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

Art. 32 – A candidata reconhece e aceita expressamente que o Município não poderá ser responsabilizado por qualquer ressarcimento, perda, dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Art. 33 – O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua conduta como originalmente planejado.

Art. 34 – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 35 – Os casos omissos serão decididos pela maioria simples da Comissão Social e, em caso de empate, será decidida pela Coordenação da Feira.

Barão de Cotegipe/RS, 29 de outubro de 2015.

Jane Balbinot
Primeira-Dama

Monalisa Faccioli
Coordenadora da Comissão Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

Concurso para escolha das Soberanas – Rainha e Princesas do Município de Barão de Cotegipe e da ExpoBarão 2016

- Dia 09/12/2015 – Palestra Preparatória (Regras de etiqueta, comportamento, etc.)
Horário: 19 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

- Dia 12/12/2015 – Prova Escrita
Horário: 08 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

- Dia 12/12/2015 – Entrevista e teste de oralidade
Horário: 13h30min nas dependências da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

- Dia 18/12/2015 – Apresentação das candidatas à comunidade no Ginásio Municipal, juntamente com a Abertura do Natal.
Horário: 20 horas. Traje: Camiseta da ExpoBarão 2016 e calça jeans.

- Dia 09/01/2016 – Desfile de Passarela a ser realizado durante o Baile de Coroação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

**Concurso para escolha das Soberanas – Rainha e Princesas do Município de
Barão de Cotegipe e da ExpoBarão 2016**

_____, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada no Município de Barão de Cotegipe – RS, pelo presente termo **assumo o compromisso** de, em sagrando-me Rainha ou Princesa do Município de Barão de Cotegipe e da EXPOBARÃO 2016 a empenhar meus melhores esforços para bem representar o Município de Barão de Cotegipe, sempre que solicitada, mantendo comportamento social e moral condigno com o título, tudo de forma voluntária em trabalhos, atividades e realizações do Município. **Assumo também o compromisso** de autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município de Barão de Cotegipe e da EXPOBARÃO 2016 sem cobrança de cachê.

Barão de Cotegipe _____ de _____ de 2015.

Nome - _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

**Concurso para escolha das Soberanas – Rainha e Princesas do Município de
Barão de Cotegipe e da ExpoBarão 2016**

_____, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada no Município de Barão de Cotegipe – RS, neste ato assistida por meu (minha) genitor (a) _____, pelo presente termo **assumo o compromisso** de, em sagrando-me Rainha ou Princesa do Município de Barão de Cotegipe e da EXPOBARÃO 2016 a empenhar meus melhores esforços para bem representar o Município de Barão de Cotegipe, sempre que solicitada, mantendo comportamento social e moral condigno com o título, tudo de forma voluntária em trabalhos, atividades e realizações do Município. **Assumo também o compromisso** de autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município de Barão de Cotegipe e da EXPOBARÃO 2016 sem cobrança de cachê.

Barão de Cotegipe _____ de _____ de 2015.

Nome da Candidata- _____

Nome do Genitor Assistente - _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Concurso para escolha das Soberanas – Rainha e Princesas do Município de
Barão de Cotegipe e da ExpoBarão 2016**

Nome da Candidata: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Naturalidade: _____ Telefone: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Mensagem: _____

Personalidade que admira: _____

Um Livro: _____

Um filme: _____

O que o Concurso Soberana do Município e da ExpoBarão 2016 significa: _____

Barão de Cotegipe, ____/____/____.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável Legal caso a
candidata seja menor